



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 057, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia

O COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.014864/2018-39 e o que ficou decidido em sua 268ª reunião, realizada em 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia da UNIFAL-MG para todos os discentes matriculados no curso, cujo teor encontra-se na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Determinar que as alterações sejam consolidadas na Resolução CEPE nº 032/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Duarte Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Presidente**, em 17/12/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067859** e o código CRC **C41B5D17**.